

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182093
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – 2010
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**

Dispõe sobre Regulamento do Processo Eleitoral para constituição da Comissão de ética Médica do Hospital regional Dr. Abelardo Santos.

O Diretor Clínico do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, no gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 122 de 29 de setembro de 2009, publicada do D.O.E. Nº 31515 de 30/09/2009, com fulcro na Resolução CFM nº 1.657/2002, FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para Chapas concorrentes à Comissão de ética médica, a qual será composta por 06 (seis) membros, dos quais 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, de acordo com o seguinte regulamento, o qual regerá o processo eleitoral.

1. Do Cronograma

1.1. O cronograma de eventos para Processo Eleitoral para os cargos de membros da Comissão de ética Médica do HRAS será o seguinte:

a) Evento/período:

	EVENTO	PERÍODO
1	Divulgação do edital	22,23 e 24 de Novembro de 2010
2	Inscrições de chapa	De 25/11/10 a 03/12/10
3	Avaliação documental de candidatos	06 e 07 de Dezembro de 2010
4	Interposição de recursos	08 de Dezembro de 2010
5	Homologação e publicação de chapas aptas ao Processo eleitoral	09 de Dezembro de 2010
6	Votação	14 de Dezembro de 2010 De 8:00h as 17:00h
7	Apuração de resultados	14 de Junho de 2010 De 17:00h as 20:00h
8	Publicação dos resultados	15 de Dezembro de 2010
9	Posse da chapa vencedora	16 de Dezembro de 2010

2. Das Inscrições.

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através de requerimento específico (Anexo I), protocolado junto a Comissão Eleitoral do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, acompanhado dos seguintes documentos:

- fotocópia da cédula profissional do Conselho Regional de Medicina do Pará (CRM-PA);

- fotocópia do CPF;

- fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina

- Declaração do Conselho Regional de Medicina do Pará (CRM-PA), de que o candidato não responde a Processo Clínico Disciplinar, além de estar em dia com as anuidades inerentes ao exercício profissional.

2.2. A Comissão Eleitoral pronunciar-se-á no prazo de 24 horas, sobre o deferimento de chapas.

3. Da Comissão Eleitoral

3.1. A Comissão Eleitoral será composta por quatro membros, nomeada através de ato normativo do Diretor Clínico, respeitando o preceito da publicidade em órgão de imprensa oficial do Estado do Pará, sendo de sua responsabilidade:

I. Receber as inscrições das chapas concorrentes, obedecendo ao prazo previsto no edital eleitoral.

II. Homologar e publicar as listas dos eleitores

III. Nomear a constituição da(s) mesa(s) receptoras, formada (s) por um presidente, um secretário e um mesário;

IV. Receber os nomes dos fiscais eleitorais representantes das chapas;

V. Totalizar votos

VII. Encaminhar o resultado final à Diretoria Clínica do HRAS

VIII. Julgar solicitações de impugnação dos votos, realizadas pelos fiscais ou pela mesa;

IX. Responsabilizar-se pela guarda e inviolabilidade dos votos, de maneira a assegurar a legitimidade do pleito.

XI. Providenciar urnas, cabines, listagens parciais, mapas de totalização

e outros materiais e meios que garantam a completa lisura do processo eleitoral;

XII. Definir o número de urnas, cabines, mesas receptoras e mesas escrutinadoras;

XIII. Tomar todas as providências necessárias para a realização das eleições

XIV. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos apresentados.

4. Dos Candidatos aos Cargos

4.1. Poderá se candidatar aos cargos de Membro da Comissão de ética Médica, os médicos que preencham os seguintes requisitos:

I. Ser graduado em Medicina, devidamente credenciado no CRM/PA.

II. Ter no mínimo dois anos de inscrição definitiva e estarem em dias com suas obrigações junto ao CRM/PA. .

III. Ser servidor do quadro efetivo da SESPA, lotado no HRAS

IV. Não constar como indiciados em Processo ético Disciplinar ou Processo Administrativo Disciplinar.

IV- Ser constituinte de Chapa inscrita

V- Estar de acordo com este edital

VI- Não fazer parte da Comissão Eleitoral

5. Da Campanha Eleitoral

5.1. A campanha eleitoral dos candidatos aos cargos de Membro da Comissão de ética terá seu início a da publicação do edital de homologação das inscrições das chapas concorrentes e seu término será no dia anterior à votação, às 18 horas

6. Dos Habilitados a Votar

6.1. Poderão votar no pleito:

a) Profissionais Médicos, do quadro efetivo da SESPA, lotados no HRAS, em efetivo exercício da função, devidamente registrados e em dias com suas obrigações junto ao CRM/PA.

7. Da Eleição

7.1. Os membros da Comissão de Ética médica devem ser eleitos através do voto facultativo, secreto e direto da equipe médica do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

7.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, devendo o resultado final ser encaminhado ao CRM-PA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do pleito

7.3. O processo eleitoral ser aberto e encerrado pelo Presidente da Comissão Eleitoral ou por seu eventual substituto.

7.4.. Não haverá votos em trânsito

7.5.. O quorum mínimo para legitimidade desta eleição será igual à metade do nº de votantes, mais 1 (hum), do universo de eleitores aptos

8. Da Apuração e Publicação

8.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral e dever estar concluída no dia 11 de Junho de 2010.

8.2. Os resultados serão publicados até o dia 14/06/2010, com encaminhamento da ata ao Diretor do HRAS e CRM-PA

8.3- Não serão considerados para fins de contagem, os votos brancos e nulos

9. Da Posse

9.1. A posse da Chapa eleita aos cargos de Membros da Comissão de ética Médica dar-se-á conforme normas contidas no edital eleitoral, com sua efetivação pela Diretoria do HRAS e o representante legal do CRM-PA

10. Das Disposições Gerais

10.1. Os recursos contra eventuais questões devem ser apresentados, em primeira instância, ao presidente da Comissão Eleitoral, até quarenta e oito horas após a ocorrência do fato reclamado. A Comissão terá até 24 horas para emitir seu parecer.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos, em segunda instância, pela Direção do HRAS e/ou CRM/PA

10.3 E pelo Conselho Regional de Medicina CREMEPA em 3º instância

Belém, 11 de Novembro de 2010.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral do HRAS

PORTARIA Nº 159 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182046

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 19 de setembro de 2010, os efeitos da portaria nº 45 de 13.05.2008 publicada no Diário Oficial do Estado nº 31172 de 20.05.2008, a qual designou a servidora WALCICLEA ALVES BATISTA, enfermeiro, para responder pela coordenação da comissão de controle de infecção hospitalar do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/11/2010.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 158 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182044

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010 e, CONSIDERANDO a Lei 9.431 de 6 de janeiro de 1997 e a PORTARIA Nº 2616/GM de 12 de maio de 1998 (item 4.2 do Anexo I) do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o Regime da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, aprovado em 04/02/99.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, a partir de 20.09.10.

Presidente: Selma Regina Moraes Ferreira – Médico

Membros Consultores:

Elen Cristina Melo do Nascimento – Médico (Diretor Clínico)

Ruth Davi de Gois – Enfermeiro (Coord. Técnica de Enfermagem)

Edina Raquel Meneses Silva – Farmaceutico (Coord. do Serviço de Farmácia)

Rejane Andréa Bittencourt Anchieta – Farmacêutico/Bioquímico (Coord. do Laboratório)

Audina Leitão Viana – Nutricionista (Coord. do Serviço de Nutrição e Dietética)

Igino Martins Paoletti – Administrador (Supervisor Administrativo)

Membros Executores: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

Vânia Ribeiro Brilhante – Médico Infectologista

Walciéla Alves Batista – Enfermeiro

Héliá Cristina Barra de Souza – Enfermeiro

2. Determinar que a designação dos membros consultores fique vinculada ao cargo de chefia desempenhado pelo profissional e, em caso de mudança de chefia o novo chefe substitua automaticamente o profissional designado nesta Portaria.

3. Determinar que outros profissionais que venham a fazer parte do SCIH passem a integrar automaticamente a CCIH como membro executores.

4. Determinar que os profissionais que não estejam mais vinculados aos cargos de chefia ou que não estejam mais atuando no SCIH deixem de fazer parte automaticamente da CCIH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/11/2010.

MARCOS JOSE MELO ANDRADE

Diretor/HRAS

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181979

CONTRATO: 64

EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Fornecimento de insumos para sterrad 100S.

Valor Total: 600.000,00

Data Assinatura: 24/11/2010

Vigência: 24/11/2010 a 23/04/2011

Pregão Eletrônico: 71/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: ESPECIALMED ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP.LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, 3271

CEP. 66093-050 - Belém/PATelefone: 9133441800

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 084/2009 – HUJBB/UFP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181956

Informamos que esta casa de saúde participará como CARONA a Ata de Registro de Preços Nº 084/2009, homologado em 12 de janeiro de 2010, realizado pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUJBB.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
Empresa: Cirubel – Cirúrgica Belém Comércio e Representações LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ALCOOL METÁLICO, LÍQUIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO CH ³ OH, 32,04 G/MOL, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, REAGENTE P.A., CAS 67-56-1	480	LITRO	QEEL	10,56	5.068,80
2	PARAFINA HISTOLÓGICA PURIFICADA SÓLIDA BRANCA, 0770 À 0,790G/CM ³ , 56 À 58% EM BASTÃO, APRESENTAÇÃO EM POTE DE 500G	600	KG	QEEL	20,80	12.480,00
TOTAL GERAL						17.548,80